



São Paulo, 15 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1047/2020

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre, do dia 08 de outubro de 2020.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.
RNB/wdg.

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

22ª Tribuna Livre

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

Pronunciamento do Vereador Reis

O SR. REIS (PT) – Cumprimento o Presidente Caio Miranda, cumprimento todos os Srs. Vereadores que estão no modo virtual, aqueles que nos assistem em suas casas pela TV Câmara, aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais e dou os parabéns à equipe que trabalha aqui na Câmara organizando as redes sociais, pois é um trabalho muito competente e de sucesso.

Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de pedir a V.Exa., que as Notas Taquigráficas desta minha fala fossem encaminhadas ao Sr. Prefeito Bruno Covas; ao Sr. Secretário de Educação e à Sra. Profª Regina, Diretora da DRE de Campo Limpo. Faço isso porque, no ano passado, estive visitando uma creche, o CEI Parque Figueira Grande, que fica na Rua Pedro da Costa Faleiro, no Jardim ou Parque Figueira Grande.

A comunidade escolar me fez uma reclamação. Primeiro que a escola ainda está com telhas de amianto, telhas antigas, as telhas lá são bem antigas, e o que acontece: no calor, vira um forno; no inverno, uma geladeira. Quem conhece o amianto sabe disso. Tem uma comunidade, em frente, que joga bola e a bola bate no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

telhado, quebra o telhado, produz vários problemas para aquela comunidade escolar, para aquele Centro de Educação Infantil.

Então, fiz um ofício ao Sr. Secretário solicitando as providências para que o telhado fosse trocado. Indiquei a S.Exa. que as telhas fossem aquelas tipo sanduíche, que é uma telha tipo zinco e, no meio, vai o isopor. E ela contribui muito para evitar esse fator térmico de muito calor no verão e muito frio no inverno. Isso, até hoje, não foi feito. A escola continua com a situação precária e as crianças sofrem muito.

Agora, tudo bem, porque com a pandemia não está atendendo, mas, a pandemia vai acabar e as crianças vão voltar àquela escola e a Prefeitura, até o presente, não deu a importância, a solução para o caso. Ela pediu para que nós pudéssemos verificar a possibilidade de levantar um alambrado, onde tem esse campinho, onde a comunidade joga bola e a bola, muitas vezes, cai em cima do telhado e acaba quebrando as telhas, colocarmos uma tela em cima. É uma coisa tão simples. Pedi para fazer um orçamento pela Subprefeitura de M'Boi Mirim, foi feito um orçamento, e nós destinamos uma emenda para que esse problema fosse solucionado.

A Subprefeitura é muito competente, a equipe que está lá indicada pelo Vereador Milton Leite, nós temos de reconhecer que eles são bastante competentes: engenheiro Ganem, Alexandre, eles tem feito um trabalho extraordinário lá, porque é uma região que tem bastante emendas em curso, são várias obras, de vários Srs. Vereadores, e eles têm dado conta do recado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Eles fizeram todo o procedimento para dispensa de licitação, encaminharam à DRE para dar o *O.K.*, porque tem de ser dada ciência à Diretoria Regional de Educação; e a Diretoria de Educação, por sua vez, demorou a dar a resposta. Fui pessoalmente à DRE, conversei com a professora Regina, e ela, então, enviou para a Secretaria de Educação, onde as coisas se perdem. Então, o Prefeito precisa cobrar mais eficiência dessa pasta, cujas respostas são lentas e demoradas; não podemos permitir ineficiência na Administração Pública.

Estou vendo o Vereador Daniel Annenberg, que, inclusive, recebeu o prêmio, nesta Casa, de gestor eficiente pelo Programa Descomplica, dou os parabéns ao Vereador por ter, também, essa visão de buscar a eficiência na Administração Pública.

Na Secretaria de Educação, fiz contato com o Pedro Jeha e várias outras pessoas, pedindo a eles que dessem o *O.K.*. Depois de muito tempo, ele me disse: “Não, de nossa parte está tudo *O.K.*, mesmo que lá haja um assessor parlamentar, que nós não conhecemos pessoalmente”. Já fui assessor parlamentar, e pressupomos que ele faça realmente a ponte com a Câmara, e, nesse caso, com a Secretaria de Educação. Pode ser que eu esteja enganado, mas eu, pelo menos, nunca sequer fui visitado por esse assessor parlamentar. Assim, as coisas na Secretaria de Educação precisam andar um pouco mais rápidas, precisa haver respostas mais eficientes.

Depois de muito pelear, eles disseram que haviam encaminhado a resposta para a DRE. O fato é que esses recursos estão hibernando na conta da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Subprefeitura desde junho, e até agora não há providência para essa dispensa de licitação, para se fazer essa pequena intervenção naquela escola atendendo ao pedido da comunidade escolar, por conta de se estar aguardando uma vistoria pela engenharia da DRE do Campo Limpo juntamente com a engenharia da Subprefeitura de M'Boi Mirim. É um absurdo que liguemos para as pessoas – e minha assessoria tem ligado -, e não haja respostas; as pessoas nunca estão nos locais de trabalho.

Não sei que gestão, que administração é essa em que as pessoas não procuram, o quanto antes, solucionar os problemas. A escola tem nos cobrado, tenho recebido telefonemas, e digo a eles que fizemos a nossa parte, cobramos da Prefeitura, cobramos da Secretaria Municipal de Educação. Fui até a DRE de Campo Limpo, conversei pessoalmente com a Diretora da DRE, mas não há resposta!

Assim, peço ao presidente da Mesa em exercício, Vereador Caio Miranda, que encaminhe cópia deste meu pronunciamento ao Prefeito Bruno Covas para que S.Exa. cobre providências de seus assessores, do Secretário da Educação, da Diretora da DRE de Campo Limpo, porque ineficiência na Administração Pública é inadmissível, e a Câmara Municipal não pode aceitar, os Vereadores não podem aceitar. A Administração Pública tem de funcionar, tem de ter eficiência e tem de dar resposta para a nossa população.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro – DEM) – Obrigado, Vereador

Reis. As notas serão encaminhadas ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 034708721

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

Casa Civil

Senhora Chefe de Gabinete

Encaminho o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Vanessa Andreoli

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 197.983



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andreoli, Assessor(a)**, em 22/10/2020, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034708721** e o código CRC **A147413F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 034858870

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

À

SME/GAB

ASSUNTO: Ofício SGP 23 - 1047/2020 - Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em referência doc. ([034705656](#)), encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruna Gadelha Suyama
Chefe de Gabinete Designada
CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gadelha Suyama, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2020, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034858870** e o código CRC **DA361C9F**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024831-0

SEI nº 034858870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 034913605

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Encaminhamos o presente para conhecimento e medidas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 28/10/2020, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034913605** e o código CRC **392D63FE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024831-0

SEI nº 034913605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 034937658

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

SME/ DRE -CL

Senhora Diretora

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL (034858870), sobre o Pronunciamento do Vereador Reis, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/10/2020, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034937658** e o código CRC **CC0194CD**.

RELATORIO FOTOGRAFICO
Área Publica na Rua Pedro da Costa Faleiros 111



Paulo Sergio Ariede

De: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 18:30
Para: Sílvio Ricardo Pereira dos Santos (silvioricardo@smsub.prefeitura.sp.gov.br); Antonio Carlos Ganem (acganem@smsub.prefeitura.sp.gov.br)
Cc: Alexandre Augusto da Silva; Cezar Ramos Olivier; Paulo Sergio Ariede
Assunto: RE: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Com a ciência desta DRE CL, segue para prosseguimento.

Att,


Regina Paula Collazo Bertuccioli
Diretor Regional de Educação
Gabinete
Diretoria Regional de Educação Campo Limpo
3396-1547
[✉ rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br)

De: Paulo Sergio Ariede <pariede@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 14:50

Para: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Alexandre Augusto da Silva <alexandresilva@prefeitura.sp.gov.br>; Cezar Ramos Olivier <cezar.olivieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Prezada Diretora Regional de Educação

Conforme solicitado, estivemos em visita no CEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE em 22/10/2020 acompanhados pelo Arquiteto Alexandre Augusto da Silva da Subprefeitura do M'Boi Mirim para análise da área, visando obras de requalificação para espaço de lazer voltado para a população. Em vistoria junto com a Assistente de Direção Solange Leis Pino ficou acordado que as obras pretendidas serão executadas, apenas com a observação de instalação do portão em frente a rampa de acesso e que a área será utilizada preferencialmente pelos alunos do CEI em parceria com a comunidade, em comum acordo. Anexamos termo de Visita.

Att.

Paulo Ariede
Setor de Prédios e Equipamentos
DRE-CL

De: Regina Paula Collazo Bertuccioli [mailto:rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 12:10
Para: Silvio Ricardo Pereira dos Santos (silvioricardo@smsub.prefeitura.sp.gov.br)
Cc: Paulo Sergio Ariede; Marcos Estevão Marques Saraiva; Antonio Carlos Ganem (acganem@smsub.prefeitura.sp.gov.br)
Assunto: ENC: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata o presente de proposta de emenda parlamentar do Vereador Reis, para obra de requalificação de área dentro do terreno do CEI Parque Figueira Grande, visando a implantação de um espaço de lazer voltado para a população.

Por se tratar de área destinada a educação, encaminhamos para conhecimento e deliberação do senhor Secretário Municipal de Educação e o e-mail retornou, na data de hoje, para prosseguimento .

Considerando a manifestação do setor de prédios, que também se encontra abaixo , venho sugerir uma visita conjunta à UE, acompanhada tanto pelo setor de prédios desta DRE, como pela engenharia dessa Subprefeitura, com a celeridade solicitada por SME.

À Superior consideração de vossa senhoria,


Regina Paula Collazo Bertuccioli
Diretor Regional de Educação
Gabinete
Diretoria Regional de Educação Campo Limpo
3396-1547  rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br

De: Marcos Estevão Marques Saraiva <marcos.saraiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 13:13

Para: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: RE: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Boa tarde diretora,

Não temos nada em oposição e sugerimos prosseguimento celere.

cordialmente,

Marcos Saraiva

De: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2020 16:20

Para: Bruno Caetano Raimundo <bruno.caetano@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Marcos Estevão Marques Saraiva <marcos.saraiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Senhor Secretário,

Encaminho pedido do Vereador Reis para intervenção no parque do CEI Parque Figueira Grande para análise e deliberação.

Att.,



Senhora Diretora

Encaminho proposta de realização de obra de requalificação de área externa (mini campo) do CEI Parque Figueira Grande localizado na Rua Pedro Costa Faleiros,111, Parque Figueira Grande

A obra é Emenda Parlamentar do Vereador Reis
Solicito vossa análise e anuência à proposta
Anexamos memorial descritivo e planilha de orçamento

atenciosamente

Arq. Alexandre Augusto Silva
Supervisão de Projetos e Obras
SUB-MB/CPO/SPO

De: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:00

Para: Alexandre Augusto da Silva (alexandresilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br) <alexandresilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br>; Paulo Sergio Ariede <pariede@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Antonio Carlos Ganem (acganem@smsub.prefeitura.sp.gov.br) <acganem@smsub.prefeitura.sp.gov.br>; Reynaldo Alberto Pinto da Silva <rpazevedo@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: RE: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Prezados,

Por tratar-se de área pública destinada à educação entendendo que o pedido se encontra prejudicado, uma vez que não houve solicitação de cessão de espaço por parte da Subprefeitura ou de qualquer outra Secretaria.

Att,



De: Paulo Sergio Ariede <pariede@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2020 10:51

Para: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Alexandre Augusto da Silva <alexandresilva@prefeitura.sp.gov.br>; Cezar Ramos Olivieri <cezar.olivieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Tsutomu Nishimoto <tnishimoto@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Prezada Diretora Regional

O presente trata sobre realização de obra através de Emenda Parlamentar numa parcela de área da Unidade Escolar (ver fotos), visando sua utilização para comunidade como área de lazer. Entendemos que os espaços de área livre do CEI são reduzidos, sendo a área pretendida importante para as crianças. Esclarecemos que o PA 6016.2020/0029339-6 (ATA de RP) tem como objeto a manutenção e recuperação das áreas externas para melhor atendimento e segurança das crianças.

Att.

Paulo Ariede

Setor de prédios e Equipamentos

DRE-CL

De: Regina Paula Collazo Bertuccioli [mailto:rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de julho de 2020 20:55

Para: Alexandre Augusto da Silva; Paulo Sergio Ariede; Antonio Carlos Ganem; Reynaldo Alberto Pinto da Silva

Assunto: RE: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Prezado Alexandre,

Não recebemos o anexo. Pode reenviar, por gentileza?

De: Alexandre Augusto da Silva <alexandresilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de julho de 2020 18:22

Para: Regina Paula Collazo Bertuccioli <rbertuccioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Paulo Sergio Ariede <pariede@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Antonio Carlos Ganem <acganem@smsub.prefeitura.sp.gov.br>; Reynaldo Alberto Pinto da Silva <rpazevedo@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: Obra de requalificação de área do CEI Pq. Figueira Grande

Senhora Diretora

Encaminho proposta de realização de obra de requalificação de área dentro do espaço do CEI Parque Figueira Grande localizado na Rua Pedro Costa Faleiros, 111, Parque Figueira Grande
A Emenda é do Vereador Reis e propõe a utilização de parcela da área do terreno da unidade escolar, 5,00 x 26,00, para a implantação de lazer de volta para a população, com entrada independente e isolada da unidade escolar
Solicito vossa análise e anuência à proposta
Anexamos memorial descritivo e planilha de orçamento

atenciosamente

Arq. Alexandre Augusto Silva
Supervisão de Projetos e Obras
SUB-MB/CPO/SPO

Termo de visita

Estiveram no CEI PQ FIGUEIRAS GRANDE para verificar os serviços que serão executados na área verde, próximo ao muro, os quais serão executados pela Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Fomos acompanhados pelo Diretor de Unidade Escolar, Sr. Alexandre Augusto Aquiteto do Sub.

Com histórico verificamos os serviços e ficou acordado que a única diferença será a instalação do portão em frente ao campo p/ portadores de necessidades especiais. Após os serviços a área será utilizada pelos alunos do CEI e demais as ações inovadoras ocorridas em função de uma de lazer a direção fará parceria com a comunidade, utilizando o espaço em comum o verde.

Alexandre Augusto Silva
SUBPREFEITO DE M'BOI MIRIM

São Paulo, 11 de outubro 2013

Solange (elis Pina)
RF: 598.780.61RG 14 496.173
Assistente de Direção

Dr. Lino
RF. 621.911.0
DRE-CL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone: 3396-6250

Informação SME/DRE-CL/DIAF/PRÉDIOS_E_EQUI Nº 035116617

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

DRE-CL/GABINETE

Sra. Diretora Regional de Educação

O presente trata sobre pronunciamento do Vereador Reis na tribuna da Câmara dos Vereadores de São Paulo, onde faz questionamentos referentes os trabalhos desenvolvidos nesta DRE-CL sobre suas solicitações de obras no CEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE. O presente trata de dois pontos: solicitação de troca de telhado por motivo das telhas serem de "amianto" o que ocasionaria problemas térmicos nos ambientes escolares. Outra seria a "utilização de parcela da área do terreno da unidade 5,00m x 26,00m (035116106) para implantação de lazer voltada para a população, com entrada independente e isolada da Unidade Escolar" (ver e-mail, 035116106, de 13/07/2020, emitido pela Supervisão de Projetos e Obras da SUB-MB/CPO/SPO), utilizando recursos de Emenda Parlamentar.

Esclarecemos: no tocante a troca das telhas da cobertura há necessidade de análise técnica por parte da SME/COMAPE em função da complexidade e custos das obras, para tanto foi iniciado o PA 6016.2020/0029339-6 (Manutenção e Conservação) junto ao órgão competente, assim como melhorias das áreas externas; No que refere a "implantação de área de lazer em parcela do terreno do CEI para uso da Comunidade", nosso entendimento é que dependeria da aprovação/deliberação por parte da SME para ceder tal parcela de área, uma vez que alteraria o perímetro do terreno onde está instalado o CEI. Diante do tempo decorrido foi realizada visita na Unidade em conjunto com SPMB para análise das ações de forma que os serviços fossem executados e os espaços utilizados pelos alunos e Comunidade Escolar em comum acordo, com ciência da Direção (035116577).

O Setor de Prédios e Equipamentos está a disposição para qualquer esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Ariede, Assistente Técnico Educacional**, em 04/11/2020, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035116617** e o código CRC **69334625**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

Encaminhamento SME/DRE-CL/GABINETE Nº 035125386

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

À SME /ASPAR

Senhor Assessor,

Versa o presente sobre pronunciamento do Vereador Reis, na tribuna da Câmara dos Vereadores de São Paulo, onde fez questionamentos referentes aos trabalhos desenvolvidos nesta DRE-CL, sobre suas solicitações de obras no CEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE.

Dois pontos são questionados pelo nobre Vereador: solicitação de troca/substituição das telhas de amianto e utilização de parcela do terreno da unidade 5,00m x 26,00m, para implantação de área de lazer voltada para a população, com entrada independente e isolada da Unidade Escolar. (segue memorial descritivo 035001844, de 13/07/2020, emitido pela Supervisão de Projetos e Obras da SUB-MB/CPO/SPO), utilizando recursos de Emenda Parlamentar.

Esclarecemos: no tocante a troca das telhas da cobertura, há necessidade de análise técnica por parte da SME/COMAPE, em função da complexidade e elevados custo das obra. Para tanto, foi iniciado o PA 6016.2020/0029339-6 (Manutenção e Conservação) junto ao órgão competente, assim como melhorias das áreas externas;

No que se refere a **"implantação de área de lazer para a população"**, em parcela do terreno destinado à Educação, onde está implantado o CEI Parque Figueira Grande que atende 120 alunos, na faixa etária de 0 à 3 anos; num primeiro momento entendemos como o pedido prejudicado, por não seguir os trâmites legais de uso de cessão de área, conforme legislação vigente.

O nobre Vereador esteve nesta DRE CL e, na ocasião, foi lhe pedido refazer a solicitação para **"requalificação da área do CEI"**, com uso de verba de emenda parlamentar e o mesmo seguiu para deliberação do senhor Secretário Municipal de Educação. (segue todo o histórico dos e-mails 034869968)

Por fim, resta informar que após visita dos engenheiros da Subprefeitura e desta DRE CL e, em comum acordo com a Diretora da unidade escolar, os serviços para requalificação de área do CEI, para utilização dos alunos e, nos finais de semana pela Comunidade Escolar, foram autorizados (034870111).

Ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos,

Em conformidade a solicitação em DOC.SEI 034937658, segue resposta do setor competente em DOC.SEI , 035116617, que endosso, para prosseguimento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Paula Collazo Bertuccioli, Diretor Regional de Educação**, em 06/11/2020, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035125386** e o código CRC **781891A9**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024831-0

SEI nº 035125386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 035342011

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL (034858870), sobre o Pronunciamento do Vereador Reis, restituímos o presente com a manifestação de SME/DRE-CL/GABINETE (035125386)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIELE VASQUES FAGUNDES MACHADO, Assistente Técnico de Educação I**, em 10/11/2020, às 10:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 11/11/2020, às 10:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035342011** e o código CRC **3CA54872**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 035464416

São Paulo, 12 de novembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 22ª Tribuna Livre.

PREF/Casa Civil

Senhora Chefe de Gabinete Designada

Em atenção ao solicitado por essa Chefia de Gabinete, referente ao ofício SGP-23 nº 1047/2020, da CMSP (034705656), retornamos o presente com as informações prestadas pela Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (035125386), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (035342011).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2020, às 15:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035464416** e o código CRC **44CD7050**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Ofício nº 293-PREF CASA CIVIL/2020/PREF

Assunto: Resposta ao ofício –SGP 23 nº. 1047/2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para transmitir as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, doc. SEI 035125386, ratificadas pela Assessoria Parlamentar, anexada sob doc. SEI 035342011.

Ao ensejo apresentamos os protestos de distinto apreço e distinta consideração.

Bruna Gadelha Suyama

Chefe de Gabinete- Designada

Casa Civil

Ao

Ilustríssimo Senhor Presidente

Eduardo Tuma

Vereador

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100, andar 8º, sala 808

São Paulo (SP)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gadelha Suyama, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2020, às 10:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035617595** e o código CRC **978629DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0024831-0

SEI nº 035617595